



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno da Comissão Permanente de Licitação - CPL



### SUMÁRIO

EXTRATO..... 1

#### EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0611.130/2020;** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP DE Nº 030/2020. PARTES: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ: 06.078.726/0001-23, com sede na Rua Emilio Habib, s/nº, Centro - CEP 65.255-000- Guimarães – MA e a empresa K L P DE CASTRO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.567.901/0001-81, sediada na Rua Treze, nº 02, Residencial Primavera, São Luís – MA, CEP 65.054-700, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Registro de preços para Aquisição de equipamentos de ginástica e de placas orientativas, instalados, para complementar as atividades nas academias de saúde ao ar livre para atender as necessidades do Município de Guimarães - MA, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 425.456,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Órgão: 05 FUNDEB; Unidade Orçamentária: 0501 FUNDEB; Projeto/Atividade: 12 361 0066 2.023 – Manutenção de Apoio Administrativo na Educação FUNDEB; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0105000016 – Complementação FUNDEB 40%; Fonte de Recurso: 0119000000 – Transferência do FUNDEB 40%. ASSINATURA: Josenildes Maria Silva Costa; Secretária Municipal de Educação e Karla Lúcia Pereira de Castro, CPF Nº 958.576.053-34, representante legal. Guimarães – MA, 04 de novembro de 2020. Josenildes Maria Silva Costa Secretária Municipal de Educação.

Estado do Maranhão  
**Município de Guimarães**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Caderno Geral do Poder Executivo**

**Chefia de Gabinete**  
**Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM**  
Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro, CEP 65.255-00  
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:**